

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.953/2023**

**Aprova para credenciamento o EMEI
Norberto Santana, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.418/2023 (Processo E-docs nº. 2022-N7L1M/CEE-ES nº. 271/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Educação Infantil Norberto Santana, situado na Rua Professor Antônio dos Santos, s/nº., Bairro Nova Aliança, município de Vila Valério, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Vila Valério, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2020.

Vitória, ES, 15 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação